



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

DEFERIDO

INDICAÇÃO N.º 131/2.022.

16/08/2022

ASSINATURA

Os Vereadores signatários, **ALTIERIS FLÁVIO GONÇALVES MACIEL** - "MALAKA" da bancada União Brasil e **LÍVIA FERNANDA OLIVEIRA RAMOS** "PROFESSORA LÍVIA FERNANDA" da bancada do PROS, com amparo no Regimento Interno desta Casa Legislativa, propõe ao egrégio PLENÁRIO a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada a Chefe do Poder Executivo Municipal, para as devidas providências:

"INDICA A PREFEITA MUNICIPAL QUE FAÇA CUMPRIR A LEI Nº 14.434, DE 4 DE AGOSTO DE 2022, SANCIONADA PELO PRESIDENTE DA REPÚBLICA, INSTITUINDO O PISO SALARIAL NACIONAL DO ENFERMEIRO, DO TÉCNICO DE ENFERMAGEM, DO AUXILIAR DE ENFERMAGEM E DA PARTEIRA, GARANTINDO O DIREITO A TODOS PROFISSIONAIS DO NOSSO MUNICÍPIO".

JUSTIFICATIVA:

A Lei Nº 14.434, foi sancionada no dia 04 de Agosto de 2022, já esta em plena vigência, de acordo com o texto sancionado a remuneração mínima de enfermeiros deverá ser fixada em R\$ 4.750,00, 70% deste valor para técnicos e 50%, para auxiliares e parteiras, a fim de valorizar o trabalho dos profissionais da categoria.

Ficando assegurada a manutenção das remunerações superiores ao piso vigentes antes da Lei que o estabelece, independentemente da jornada de trabalho para a qual o profissional foi admitido ou contratado. Ou seja, nenhum trabalhador pode sofrer redutibilidade salarial em função do piso, que serve apenas para estabelecer o mínimo que cada um deve receber.

Desde a criação do SUS, que consagra o acesso universal à saúde, a Enfermagem foi fundamental. Por ocasião da pandemia, se diz que descobrimos o papel da Enfermagem. Mas a verdade é que sabemos que é uma categoria imprescindível desde sempre. A partir de agora, temos um dispositivo constitucional que nos permitirá lutar para erradicar os salários miseráveis e, assim, estabelecer condição digna de vida e de trabalho para profissionais que fazem o sistema de saúde funcionar.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Conceição das Alagoas - MG, 05 de agosto de 2022.

Autores.

Vereador Altieris Flávio Gonçalves Maciel - "Malaka"

Vereadora Lívia Fernanda Oliveira Ramos "Professora Lívia Fernanda"

Câmara Municipal
de Conc. das Alagoas/MG
PROTOCOLO
Data: 05/08/2022
ASSINATURA

"Diga não às Drogas" Lei Municipal 2.571/2013